

AJUDE-NOS A AJUDAR

Contribua com 0,5% do seu IRS

para a ARPI de São Julião do Tojal

Na sua declaração do IRS preencha os seguintes campos:



Rosto - Modelo 3

Quadro 5	Quadro 6	Quadro 7	Quadro 8	Quadro 9	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 13
Quadro Início	Quadro 1	Quadro 2	Quadro 3	Quadro 4			

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias	NIF	IRS	IVA
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)		<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	11 503 180 360	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	11 2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

503 180 360

Esta ação não implica qualquer encargo para si



ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS
DE SÃO JULIÃO DO TOJAL